



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/20

PROCESSO Nº: 74/2022-PREST-CONTAS-CODISE
ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE
GESTOR: JOSÉ MATOS LIMA FILHO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 63/2022/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - **CODISE**, referente ao exercício financeiro de 2021.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 04, 05 e 255, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da CODISE foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 03/03/2022, contendo inicialmente 231 páginas, apresentado de forma digital através do e-Doc, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/20

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas Anual da CODISE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 1º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 11, inciso “II” alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 04, 05 e 255, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 109 a 115, conforme o Art. 11, alínea “II”, item 3 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Secretaria à qual está vinculada a CODISE, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 03, conforme estabelece o Art.11, inciso “II”, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Administração

A Identificação da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, CNPJ Nº 13.146.642/0001-45, Sociedade de Economia Mista, Unidade Gestora (i-Gesp): 19.301, consta à fl. 06, na forma do Anexo IV, consoante o Art. 11, inciso II, alínea “c” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. O Relatório Anual de Administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE foi apresentado à fl. 221, demonstrando as principais ações realizadas no exercício.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 07, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor desta



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/20

entidade, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da CODISE para o exercício financeiro de 2021, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E em 18/01/2021, com previsão de Receitas no valor **R\$ 16.328.400,00** e fixação de Despesas no valor de **R\$ 40.708.400,00**. Sendo o valor de **R\$ 24.380.000,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 16.328.400,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 08 a 11, e Quadro de Receita Prevista, à fl. 12.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 299 a 309, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 19, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	40.708.400,00
B	Créditos Adicionais	18.112.129,31
C	Dotação anulada	8.923.650,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	49.896.879,31

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 17, verifica-se que, até o final do exercício/2021, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 16.328.400,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 9.187.716,63**, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** conforme detalhado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/20

RECEITAS	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	SALDO (B-A)
RECEITAS CORRENTES	4.828.400,00	4.170.920,17	-657.479,83
RECEITAS DE CAPITAL	11.500.000,00	5.016.796,46	-6.483.203,54
TOTAL	16.328.400,00	9.187.716,63	-7.140.683,37

2.6.4 – Da Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 16, verifica-se que, até o final do exercício/2021, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 49.896.879,31**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 47.390.061,85**, representando 94,98% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 2.506.817,46**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	30.586.400,00	29.076.889,91	1.509.510,09
DESPESAS DE CAPITAL	19.310.479,31	18.313.171,94	997.307,37
TOTAL	49.896.879,31	47.390.061,85	2.506.817,46

2.6.4.2 – Dos Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição de “Restos a Pagar Processados”, no valor de **R\$ 1.000,00**, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 310.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II” letra “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 20, conforme quadro abaixo.

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	2.127.697,93	1.000,00	1.629.754,28	498.943,65
DEPÓSITOS	2.923.660,57	9.858.186,38	10.060.186,81	2.721.660,14
TOTAL	5.051.358,50	9.859.186,38	11.689.941,09	3.220.603,79

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

O “Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa” foi apresentado na Prestação de Contas,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/20

à fl. 21, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “e”, item 8 e 9 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que houve movimentação em Dívida Fundada Interna no valor de **R\$ 1.345.774,36**, não havendo saldo em Dívida Fundada Externa.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 35 a 38, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e apresentou **Deficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 38.202.345,22**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	9.187.716,63
(-)	Despesa Empenhada	47.390.061,85
(=)	Resultado Orçamentário	-38.202.345,22

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no “Balanço Orçamentário” verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao déficit do exercício registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o déficit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 18.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 37, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 14.076,42**, sendo cancelado no exercício o valor total, não restando saldo para o exercício seguinte.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 38, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 2.113.621,51**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 1.615.677,86**, restando o saldo de **R\$ 497.943,65** para o exercício seguinte.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/20

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário” através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	9.187.716,63	0,56
Receita Prevista	16.328.400,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,56** gerando, ao final do exercício/2021, um **deficit** de arrecadação da ordem de **R\$ -7.140.683,37**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	47.390.061,85	0,95
Despesa Autorizada	49.896.879,31	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,95**, gerando, ao final do exercício/2021, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 2.506.817,46**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	9.187.716,63	0,19
Despesa Executada	47.390.061,85	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,19** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2021, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 38.202.345,22**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 334, conforme estabelece o



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 7/20

Art. 11, inciso “II”, alínea “F”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.187.716,63	6.743.459,56	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	47.390.061,85	34.331.011,94
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	41.090.247,13	26.539.315,76	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.900,00	134.996,85
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	33.385.420,52	31.744.402,09	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	35.881.462,75	30.413.175,36
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.056.280,33	2.908.287,07	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.442.240,01	3.056.280,33
TOTAL	86.719.664,61	67.935.464,48	TOTAL	86.719.664,61	67.935.464,48

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 3.442.240,01**, encontra-se em conformidade com os saldos da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e da conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, registrados no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, os quais foram decorrentes da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 83.663.384,28**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 3.056.280,33**, gerou ingressos no total de **R\$ 86.719.664,61**;

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 83.277.424,60**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 3.442.240,01**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 3.056.280,33**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 3.442.240,01**, constatou-se uma **variação positiva** no valor de **R\$ 385.959,68**.

c) O valor de **R\$ 1.000,00**, referente à “Inscrições de Restos a Pagar Processados”, registrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor detalhado no “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”.

d) O valor de **R\$ 1.615.677,86**, referente ao “Pagamento de Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor detalhado no “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/20

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	9.187.716,63	0,19
Despesa Orçamentária	47.390.061,85	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,19** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2021, um **deficit** orçamentário da ordem de **R\$ 38.202.345,22**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	33.385.420,52	0,93
Despesa Extraorçamentária	35.881.462,75	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,93** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2021, um **deficit** extraorçamentário da ordem de **R\$ 2.496.042,23**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	42.573.137,15	0,51
Despesa	83.271.524,60	

Este quociente demonstra que houve um **deficit** financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,51** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/20

Saldo para o exercício seguinte	3.442.240,01	1,13
Saldo do exercício anterior	3.056.280,33	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no valor de **R\$ 385.959,68**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 40, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “F”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	14.333.783,99	10.517.502,78	CIRCULANTE	12.459.673,65	25.038.976,98
NÃO CIRCULANTE	217.992.951,48	221.824.203,73	NÃO CIRCULANTE	18.188.793,90	18.560.285,08
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	201.678.267,92	188.742.444,45
TOTAL	232.326.735,47	232.341.706,51	TOTAL	232.326.735,47	232.341.706,51

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, em 31/12/2021, atingiu a quantia de **R\$ 232.326.735,47**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma variação de aproximadamente 0,006%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 14.971,04**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor total de **R\$ 14.333.783,99**, representando aproximadamente 6,17% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2021, o valor de **R\$ 217992951,48**,



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/20

representando 93,83% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2021, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 12.459.673,65**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, esse passivo sofreu uma variação de aproximadamente 50,24%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 12.579.303,33**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2020, o Passivo Não Circulante totalizou o valor de **R\$ 18.188.793,90**, representando 7,83% do Passivo Total.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 201.678.267,92**, assim observa-se:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados/2021 (C)=(A-B)	Patrimônio Social e Capital Social + Demais Reservas (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
12.386.665,47	-120.904.985,16	-108.518.319,69	310.196.587,61	201.678.267,92

O Anexo “**Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 311, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 201.678.267,92**.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 42, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimento no período.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” não foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, a justificativa, à fl. 43, informa que o sistema i-Gesp não disponibilizou o demonstrativo relativo ao exercício de 2021.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial” através da relação entre os valores



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/20

dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	3.085.360,21	0,25
Passivo Circulante	12.459.673,65	

Este índice demonstra que o órgão possui a quantia de **R\$ 0,25** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ 9.374.313,44**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	14.333.783,99	1,15
Passivo Circulante	12.459.673,65	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a Entidade possui a quantia de **R\$ 1,15** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a Sociedade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 1.874.110,34**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	16.059.823,54	0,52
PC + PNC	30.648.467,55	

O índice de liquidez geral foi menor que 1, significa que o órgão não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a Entidade possui a quantia de **R\$ 0,52** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/20

PC+PNC	30.648.467,55	0,13
ATIVO TOTAL	232.326.735,47	

Este índice demonstra o grau de endividamento do Órgão. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da CODISE, a importância de **R\$ 0,13** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 44 a 46, conforme estabelece o Art. 11, inciso II alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram um Resultado Patrimonial de **R\$ 12.386.665,47**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	45.190.276,38	29.422.264,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	32.803.610,91	52.313.193,75
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	12.386.665,47	-22.890.929,37

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 47, conforme estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “F”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021 e apresentou alterações de caixa e equivalentes, conforme quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	15.070.988,47	1.718.837,32
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-14.327.524,90	-1.301.318,45
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-357.503,89	-269.525,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	385.959,68	147.993,26

2.7.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.*

A “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL” foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 298, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, bem como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

De acordo com a DMPL, o Patrimônio Líquido da CODISE, no valor inicial de **R\$ 188.742.444,45**, sofreu modificações durante o exercício de 2021 decorrentes do resultado do exercício, no valor de **R\$ 12.386.665,47**, e de ajustes do exercício anteriores, no valor de **R\$ 549.158,00**, encerrando o exercício com o saldo de **R\$ 201.678.267,92**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial.

2.7.7 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, constam na Prestação de Contas às fls. 49 a 51, de acordo com o Art. 11, inciso “II”, alínea “f”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.8 – Dos Demonstrativos Econômico-Financeiros

2.8.1 – Demonstração do Valor Adicionado

A “Demonstração do Valor Adicionado – DVA” não consta na Prestação de Contas. Porém, de acordo com a declaração, à fl. 52, a CODISE não está obrigada a apresentar tal demonstrativo, conforme



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/20

estabelece o Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “1” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

2.8.2 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, na forma do Anexo XXII, do Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 6 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 53, registrando o total do Patrimônio Líquido de **R\$ 118.019.938,00**, onde 99,49% da participação é do Estado, e 0,51% é participação de Outros.

2.8.3 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O “Demonstrativo da Participação nos Lucros”, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas à fl. 54, e o Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso II, alínea “f” item 8 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta à fl. 55, e registram que não houve movimento.

2.8.4 - Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal

A documentação comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Externa, prescritos no Art. 11, inciso “II”, alínea “g”, item “5” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 251 a 254.

2.8.5 – Relação Analítica das Receitas e das Despesas

As Relações Analíticas das Receitas e Despesas, conforme o disposto no Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 10 e 11 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 56, apresentando as receitas detalhadas no valor total de **R\$ 45.190.276,38**, e as Despesas detalhadas no valor de **R\$ 32.803.610,91**.

2.8.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/20

da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 57, e registra que não houve movimento.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 58, e registra que não houve movimento.

2.9 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.9.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 3.085.360,21**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 12.459.673,65**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	3.085.360,21
(-)	Passivo Circulante	12.459.673,65
=	Resultado	-9.374.313,44

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2021 e respectivas Conciliações, fls. 59 a 85 e 276 a 288, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e na conta “Depósitos e Cauções Relativos a Contratos ou Convenções”, do Ativo Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2021, no valor de **R\$ 32.948,11**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior,

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 16/20

observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 11,44%.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 87. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2020 era de **R\$ 37.203,76**, que adicionado ao valor de **R\$ 28.622,99**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 32.878,64**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2021, o saldo atual de **R\$ 32.948,11**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 88 e 94, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanco Patrimonial”.

2.9.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

2.9.3.1 – Bens Móveis

O saldo de bens móveis, sem a dedução da depreciação/amortização, em 31/12/2021, perfaz o valor de **R\$ 5.192.292,86**, o qual se encontra contabilizado na conta Bens Móveis – Consolidado do grupo Imobilizado do Ativo Não Circulante do Balanco Patrimonial, à fl. 222. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 2,98%, atingindo um crescimento no valor de **R\$ 150.496,01**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, na forma do Anexo X da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 6, foi anexado à fl. 289 e registra movimentação no valor de **R\$ 156.396,01**, sem a demonstração analítica dos bens.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 296, na forma do Anexo XX da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, evidenciando que houve movimentação no valor de **R\$ 5.900,00**, sem a demonstração analítica dos bens.

Quanto ao “Inventário Físico dos Bens Móveis” da Companhia, este foi anexado às fls. 116 a 218, em obediência ao Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 9 da Instrução Normativa 001/SETC/2021. Porém, sem a discriminação dos valores dos bens.

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 335, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, estando em acordo

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/20

com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis”, bem como em relação aos “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, apresentando o saldo final de bens móveis de **R\$ 5.192.292,86**.

2.9.3.2 – Bens Imóveis

O saldo de bens imóveis, sem a dedução da depreciação/amortização, em 31/12/2021, perfaz o valor de **R\$ 224.883.232,19**, o qual se encontra contabilizado na conta Bens Imóveis – Consolidado do grupo Imobilizado do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 222. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve uma diminuição de aproximadamente 0,75%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 1.702.537,62**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 6, consta à fl. 295 e registra que houve movimentação no valor de **R\$ 62.160.524,30**, sem a demonstração analítica dos bens.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 292, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, registra que houve movimentação no valor de **R\$ 8.467.936,98**, sem a demonstração analítica dos bens.

Observou-se ainda que houve baixa de bens imóveis no valor de **R\$ 55.395.124,94**, conforme detalhado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, fl. 335, porém sem apresentação da relação de bens baixados.

Quanto ao “Inventário Físico dos Bens Imóveis” da Companhia, este foi anexado às fls. 219 a 220, em obediência ao disposto no Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 9 da Instrução Normativa 001/SETC/2021. No entanto, ao realizar o somatório dos valores apresentados no inventário, constatou-se divergência em relação ao saldo da conta Bens Imóveis – Consolidado do grupo Imobilizado do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 222.

O “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 335, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, estando em acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, bem como em relação ao “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, apresentando o saldo final de bens imóveis de **R\$ 224.883.232,19**.

2.9.4 – Inventário Geral das Dívidas e Obrigações

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 18/20

O “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações”, à fl. 101, foi apresentado nesta Prestação de Contas conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, demonstrando o saldo total no valor de **R\$ 30.648.467,55**.

2.10 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.10.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos”, às fls. 102 a 104, na forma do Anexo XXV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra o valor total celebrado de **R\$ 19.056.285,55**, e executado o valor de **R\$ 8.225.164,83**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos”, à fl. 105, na forma do Anexo XXVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, evidenciou que não houve movimentação.

2.10.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, às fls. 106 e 107, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, não apresentaram movimentação.

2.11 – Outros Documentos

2.11.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

A Relação Nominal dos Administradores, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da Entidade, no exercício de 2021, conforme o disposto no Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta na Prestação de Contas às fls. 108.

2.11.2 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2021, ano-calendário 2020, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 227 a 229.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 19/20

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente Responsável, por meio da Diligência nº 57/2022/SETC, cujo atendimento foi parcialmente suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, as fls. 01 a 338, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76, e suas alterações subsequentes, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da CODISE, referente ao exercício 2021.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2022.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 20/20

Kayran Lopes Freire

Contador(a)

CRC/SE - 8057/O-6



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

PROCESSO Nº: 74/2022-PREST-CONTAS-CODISE
ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE
GESTOR: JOSÉ MATOS LIMA FILHO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 63/2022/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 63/2022/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE**, às fls. 001 a 338, constante do processo supracitado, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76 e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 63/2022/SETC, opina-se pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **CODISE**, referente ao exercício de 2021.

Aracaju/SE, 19 de maio de 2022.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

PROCESSO Nº: 74/2022-PREST-CONTAS-CODISE
ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE
GESTOR: JOSÉ MATOS LIMA FILHO
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 63/2022/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 63/2022/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE-CODISE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Aracaju/SE, 24 de maio de 2022.

BENEDITO DE FIGUEIREDO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO